



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Norte

Portaria n.º 010/2008

Designar Conselheiro(a) Seccional,
para acompanhar correição da 3ª
Vara da Família da Comarca de
Natal.

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil,
no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Designar o Conselheiro Seccional, José Evangelista Lopes para
acompanhar a Correição da 3ª Vara da Família da Comarca de Natal /RN, ficando
a Conselheira Rúbia Lopes de Queiros como suplente.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 12 de junho de 2008.

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente

KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Secretário Geral - Adjunto